

DECRETO Nº 04 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*Renova a Prorrogação de Suspensão das
Atividades do Poder Legislativo e da outras
providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de
suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 25, Inciso I, X do Regimento Interno.**

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a prorrogação da suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo até o dia 18 de abril do corrente ano.

Art. 2º Ficam conservadas todas as medidas previstas no Decreto 002 de 01 de março de 2021, mantendo todas as sessões da Câmara Municipal de forma remota.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 31 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE